
Decreto n. 10.256, de 30 de junho de 2025 – Republicado por correção.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto da Lei n. 4.239, de 05 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Habitação do Município de Ponta Porã, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Titular: Diogo Victor Bello

Suplente: Sheron Tainara Medina de Oliveira

II – Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social:

Titular: Maria Aparecida Scalon

Suplente: Gislaine César dos Santos

III – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário:

Titular: Natalen Dariane da Silva Dorneles

Suplente: Tainara Lopes de Oliveira

IV – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Lara Maria de Oliveira Vega

Suplente: Eliane Gomes

V - Representante da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Luciana Andrea Amaral Chaves de Lima

Suplente: Jaqueline Oliveira Barbosa

VI – Representante de Entidade da área profissional:

Titular: Vicente Aquino Neto

Suplente: Jaqueline Mareco Paiva Locatelli

VII – Representante de ONG:

Titular: Claudinei dos Santos Freitas

Suplente: Silvio Dos Santos Bitencourt

VIII – Representante da área empresarial:

Titular: Helton Carlos Matos da Silva

Suplente: Amanda Cantaluppi Marcelino Gomes

IX – Representante da Associação de Moradores do Município de Ponta Porã:

Titular: Paulo Roberto Carbalho Garcete

Suplente: Marcelo André Bovi

X – Representante de Entidade da área dos movimentos populares:

Titular: Ester Cristaldo Paná Vieira

Suplente: Maria Suely Glenzel

XI – Representante da Defesa Civil:

Titular: Nelson Ibanhas Aguero

Suplente: Richerli Pereira Garcia

XII – Representante do Poder Legislativo:

Titular: Vereador Agnaldo Pereira Lima

Suplente: Vereador Leandro Bitencourt

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 30 de junho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

PREFEITO MUNICIPAL